



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 3º PERÍODO
DA 18ª LEGISLATURA.**

Aos três (03) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023) prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador Jose Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Francicarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Hélio Luis Moraes Barbosa, Jardel Rairan da Silva Anselmo, Joaquim Pedro Neto da Costa, Jonas Gonçalves dos Santos, Francicarlos da Silva Santos, Leandro da Silva Lima, Luiz Nogueira de Lima Júnior, Marizethe Barbosa da Silva Costa e Nélio de Araújo Oliveira. Encontravam-se ausentes as Vereadoras Edjane Franco Ribeiro e Maria Lucia Ferreira dos Santos, as mesmas justificaram a ausência. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretario que fizesse a leitura da Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária de 2023. Continuando os trabalhos a Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições constantes na pauta: Projeto de Lei Nº 011/2023, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, institui o selo PET FRIENDLY no município de Santo Antônio/RN, como forma de certificação oficial; Projeto de Lei Nº 012/2023, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, dispõe sobre autorização de fornecimento e distribuição de absorventes íntimos higiênicos para mulheres de baixa renda no município de Santo Antônio/RN e dá outras providências; Pojeto de Lei Nº013/2023, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, dispõe sobre a transparência na execução de emendas parlamentares iniciadas no município de Santo Antônio/RN por senadores, Deputados Estaduais e Federais; Indicação de Nº 056/2023, de autoria do Vereador, Luiz Nogueira, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro e ao Setor de Engenharia a revisão e mudança na rede elétrica da Escola Municipal José Alexandre de Lima, localizada na comunidade Cajazeiras; Indicação de Nº 057/2023, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro e a Secretária de Saúde, à aquisição de novos aparelhos de Ar condicionado para salas de Regulção, Sala do Telefone e Sala do SAD na Secretária Municipal de Saúde; Indicação de Nº 058/2023, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, indica ao Departamento de Estradas e Rodagem do RN – DER, que seja feito o roço na



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



RN-120, que liga Santo Antônio à Nova Cruz; Indicação de Nº 059/2023, da autoria do Vereador Luiz Nogueira, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro e ao Setor de Engenharia, a elaboração de um projeto técnico para construir um Calçadão de acesso nas Proximidades do Conjunto Sucupira ao Bairro Mão Curta; Indicação de Nº 060/2023, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, indica a Secretária Municipal de Educação, à realização de capacitação com Servidores da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de mediar conflitos nas Escolas; Indicação de Nº 061/2023, de autoria do Vereador Nélcio de Araújo, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro, que seja disponibilizado gratuitamente vacinas contra febre aftosa para pequenos produtores de animais de nosso município; Indicação de Nº 062/2023, de autoria do Vereador Nélcio de Araújo, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro, a iluminação e revitalização da Quadra de Esportes do Bairro José do Carmo dos Santos; Indicação de Nº 063, de autoria do Vereador Franciscarlos da Silva, indica que o Poder Executivo dê ampla publicidade da campanha MAIO AMARELO bem como realize ações de prevenção e cuidados; Indicação de Nº 064/2023, de autoria do Vereador Franciscarlos da Silva, indica que o Executivo Municipal veja a possibilidade de oferecer cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e pessoas com deficiência; Indicação de Nº 065/2023, de autoria do Vereador Joaquim Pedro, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro, que as especialidades como fisioterapia, psicologia e terapia ocupacional possam realizar atendimentos nas UBS da zona rural de nosso município; Requerimento de Nº 033/2023, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, requer ao Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro e ao Setor de Engenharia, informações referentes à liberação de recursos para concluir a pavimentação do Bairro Santa Luiza, assim como solicitando das empresas que estão prestado os referidos serviços todo Planejamento de execução da obra. Os projetos de Leis Nº 011, 012/2023 foram encaminhados às comissões para emissão de parecer. Neste momento os Líderes fizeram o uso da palavra. Na ordem do dia foi posto em discussão e votação a Ata da Décima Sessão Ordinária de 2023, que foi aprovada; foram postos em discussão e aprovadas a unanimidade o Projeto de Lei Nº 009/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa, institui, no âmbito do Município de Santo Antônio, lei de proteção aos animais de carga, e o Projeto de Lei Nº 010/2023, de autoria do Vereador Nélcio de Araújo, dispõe sobre Denominação de Prédio Público da Prefeitura Municipal 'Palácio Luiz Antônio Vidal'. Também foram postos em discussão e aprovados com unanimidade as Indicações Nº 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065/2023, e o Requerimento Nº 033/2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 10 de maio de 2023,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO